

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI 213/2021.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Argirita, até o limite de R\$ 462.227,13 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos) com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior, conforme tabela a seguir:

| Fontes de Recursos | Descrição da Fonte de Recursos | Superávit Financeiro (R\$) |
|--------------------|--|----------------------------|
| 06 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE) | 2.532,78 |
| 17 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP | 6.621,03 |
| 24 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL | 20.630,53 |
| 29 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.117,76 |
| 44 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | 29.799,08 |
| 45 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) | 10.263,80 |
| 47 | TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 107.388,48 |
| 53 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 42.389,86 |
| 54 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS | 52.513,65 |
| 55 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 43.996,83 |
| 56 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) | 4.039,69 |
| 59 | TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 114.939,95 |
| 61 | AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.811,64 |
| 62 | TRANSF. REC. P/ APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC) | 3.182,05 |
| TOTAL | | 462.227,13 |

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Argirita, 18 de fevereiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador: 7CBCDE8E

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>